

**ATA Nº 6 DE REUNIÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE
DO SUL – IPE SAÚDE**

Fl. 1

Aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, em reunião híbrida, virtual, pela plataforma Teams e presencial, na Sala José Paulo Leal, localizada do edifício sede do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul (IPE Saúde), realizou-se a sexta Sessão do Conselho de Administração do IPE Saúde, sendo Ordinária, sob a presidência do Presidente do Conselho de Administração do IPE Saúde, Bruno Silva da Silveira, e secretariada por Juliane Angelo Lopes, Secretária do Conselho de Administração do IPE Saúde. **1) Abertura da Reunião Ordinária.** Foi declarada aberta a reunião, que contou com a presença dos conselheiros titulares: representantes do Governo do Estado – em nome do IPE Saúde, Paulo Afonso Oppermann; em nome da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG), Sônia Maria Nogueira Saconi e Bruno Silva da Silveira; em nome da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul (ALRS), Carlos Eduardo Prates Cogo; em nome do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (TJRS), Liselena Schifino Robles Ribeiro; em nome do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS), André Fernando Janson Carvalho Leite. Representantes dos Segurados – em nome da União Gaúcha em Defesa da Previdência Social e Pública, Danilo Luiz Chiaradia Krause e Alzira Luiza Silva Aguiar; em nome da Federação Sindical de Servidores Públicos do Estado do Rio Grande do Sul (FESSERGS), Sérgio Augusto Jury Arnoud e Júlio Cezar Pereira; em nome do Centro de Professores do Estado do Rio Grande do Sul (CPERS/Sindicato), Glaci Weber Medeiros e Marino Simon. Além dos conselheiros titulares, a reunião contou também com a presença dos conselheiros suplentes: representantes do Governo do Estado – em nome da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG), Felipe Moreira Cruzeiro; em nome do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS), Marcos Ferraz Saralegui. Representantes dos Segurados – em nome da União Gaúcha em Defesa da Previdência Social e Pública, Fábio Castro Nunes e Elis Oliveira; em nome do Centro de Professores do Estado do Rio Grande do Sul (CPERS/Sindicato), Eloisa Maria Womer e Edi Mara Marcon. Participaram ainda, a Chefe de Gabinete do IPE Saúde, Fabiana Liote; o Assessor de Governança, André Benke; a Assessora de

**ATA Nº 6 DE REUNIÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE
DO SUL – IPE SAÚDE**

Fl. 2

Planejamento, Gabriela Flores; e a Assessora de Comunicação, Roberta Freitas. **2)**
Ausências justificadas. Não houve. **3) Aprovação da ata da sessão anterior.** A ata nº
05/2025 foi submetida à apreciação, sendo aprovada por unanimidade dos
conselheiros, sem ressalvas. **4) Correspondências expedidas e recebidas. 4.1)**
Correspondências expedidas. Ofício CA nº 02/2025 e Ofício CA nº 03/2025 em resposta
aos ofícios encaminhados do Sindicato de Odontologia do Rio Grande do Conselho
Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul referentes a Minuta da Instrução
Normativa que cria o Plano Especial IPE Odonto. **4.2) Correspondências recebidas.** Of.
Projur CRO/RS – nº 0719/2025, do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do
Sul, e ofício do Sindicato de Odontologia do Rio Grande do Conselho Regional de
Odontologia do Rio Grande do Sul. **5) Assinatura do Termo de Posse dos Membros
Suplentes Biênio 2024-2026 do Conselho de Administração do IPE Saúde.** O Presidente
do Conselho de Administração do IPE Saúde, Bruno Silva da Silveira cumprimentou a
todos os presentes e solicitou que os membros suplentes do Biênio 2024 – 2026 do
Conselho de Administração, designados por Ato do Governador do Estado, Exmo. Sr.
Eduardo Figueiredo Cavaleiro Leite, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que
consta no processo administrativo nº 24/2441-0008092-3, e em conformidade com o
disposto na Lei Estadual nº 15.144, de 5 de abril de 2018, no Decreto Estadual nº 54.263,
de 4 de outubro de 2018, no Regimento Interno do Conselho de Administração e
conforme Ato publicado no Diário Oficial do Estado, de 19 de fevereiro de 2024, nº 36,
protocolo 2025001218346, fizessem uma breve apresentação pessoal para que os
demais membros do colegiado pudessem conhecê-los. O Termo de Posse foi assinado,
efetivando as posses no colegiado os respectivos conselheiros suplentes, por ordem da
nominata publicada, sendo eles: Representante do Governo do Estado – em nome da
Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG), Felipe Moreira Cruzeiro; em
nome do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS), Marcos Ferraz
Saralegui. Representantes dos Segurados – em nome da União Gaúcha em Defesa da
Previdência Social e Pública, Elis Oliveira e Fábio Castro Nunes; em nome do Centro de

**ATA Nº 6 DE REUNIÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE
DO SUL – IPE SAÚDE**

Fl. 3

57 Professores do Estado do Rio Grande do Sul (CPERS/Sindicato), Edi Mara Marcon. **6)**
58 **Discussão das pautas e votação das pautas a serem deliberadas. 6.1) Discussão e**
59 **Votação da Minuta da Instrução Normativa que cria o Plano Especial IPE Odonto.** Para
60 dar início às apresentações, o Presidente do Conselho de Administração, Bruno Silva da
61 Silveira, cumprimentou todos os conselheiros e explanou que a proposta do Plano
62 Especial IPE Odonto já havia sido apresentada na reunião ordinária anterior, a qual
63 ocorreu no dia 27 de fevereiro, além de ter sido disponibilizado o processo
64 administrativo (PROA) nº 23/2441-0010336-7 para todos os conselheiros. O Conselheiro
65 Danilo Luiz Chiaradia Krause mencionou que tomou conhecimento de que o Conselho e
66 a Direção do IPE Saúde haviam recebido documentos do Conselho Regional de
67 Odontologia (CRO) e do Sindicato dos Odontologistas do Rio Grande do Sul (SOERGS)
68 solicitando a retirada da pauta para que eles pudessem tomar conhecimento da referida
69 minuta da Instrução Normativa e apresentar os seus pareceres, além de contribuir de
70 maneira técnica e em conformidade com as legislações infralegais que regem a profissão
71 da Odontologia em nosso Estado. O Presidente Bruno dirigiu a palavra ao Conselheiro
72 Danilo esclarecendo que ele não tem a obrigação de reportar o CRO, que o IPE Saúde
73 tem autonomia e que não haveria a necessidade de retirar de pauta, como solicitado
74 pelo CRO, pois trata-se de uma minuta, permitindo a contribuição mencionada, desde
75 que avaliada como necessária, no decorrer dos trabalhos do grupo até a versão final da
76 Instrução Normativa. O Conselheiro Danilo explanou que as ponderações do CRO e do
77 SOERGS são relevantes e que ele, assim como as entidades que compõe a FESSERGS,
78 ainda permanecem com suas dúvidas no ponto de vista legal da proposta apresentada.
79 Reiterou que a FESSERGS encaminhou para análise jurídica os documentos
80 apresentados e que a deliberação da pauta na presente reunião seria precipitada. Expôs
81 que não ficaram satisfeitos com o parecer da Procuradoria Geral do Estado do Rio
82 Grande do Sul (PGE) e que não concordam com a possível solidariedade do IPE Saúde
83 referente a cobrança da taxa de administração. O conselheiro Danilo pediu vista do
84 processo administrativo que contempla a minuta, prevista no Regimento Interno do

**ATA Nº 6 DE REUNIÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE
DO SUL – IPE SAÚDE**

Fl. 4

85 Conselho de Administração, e reiterou que a matéria não está madura para votação. O
86 Presidente Bruno falou que o conselheiro teve duas semanas entre a última reunião na
87 qual a minuta foi apresentada e a presente reunião para expor suas dúvidas e saná-las,
88 contudo, não ocorreu. Questionou se o conselheiro havia trazido as dúvidas para
89 discutir em reunião, pois poderiam ser as mesmas dos demais conselheiros. O
90 Conselheiro disse que a primeira é a possível solidariedade do IPE Saúde quanto a taxa
91 de administração imposta e a segunda é a constitucionalidade da cedência do canal
92 privilegiado para empresas particulares. Segundo ele, são dois pontos, além de outros
93 levantados, que devem ser observados, pois podem comprometer o futuro do Instituto.
94 Quanto ao tempo para apresentar essas observações, o Conselheiro Danilo informou
95 que foi um período complicado para o funcionalismo público, visto que houve o feriado
96 de Carnaval. O Presidente Bruno comunicou que a votação estava sendo retirada de
97 pauta e solicitou que o Conselheiro, assim como os demais, observasse o tempo entre
98 as reuniões para realizarem suas análises e sanar suas dúvidas referente às matérias
99 apresentadas para que não comportam a sequência dos trabalhos como ocorreu. O
100 Presidente do IPE Saúde, Paulo Afonso, reforçou que o pedido de vista do Conselheiro
101 Danilo é o mesmo para os demais Conselheiros, como previsto no Regimento, Capítulo
102 XII, artigo 23, concedido pelo prazo de uma sessão ordinária ou extraordinária, por uma
103 única vez. O Conselheiro Danilo expôs que ele, assim como as entidades, gostaria de um
104 cálculo atuarial para avaliar a viabilidade da participação do Governo do Estado do Rio
105 Grande do Sul na contribuição para o Plano e justificar a impossibilidade. Esclareceu que
106 na legislação vigente, há previsão do Estado pela saúde do servidor e no seu
107 entendimento, contempla a saúde bucal e por isso, deve se comprometer e contribuir
108 com o custeio. Menciona ainda que na época em que foram levantados os
109 questionamentos na Assembleia, expostos do documento apresentado, o Estado se
110 dizia em crise, mas que não era a atual situação, carecendo ser reavaliada a viabilidade.
111 O Conselheiro André Fernando Janson Carvalho Leite, que participou da gestão anterior
112 do Conselho e que foi reconduzido para a atual gestão, ressaltou que no passado foi

**ATA Nº 6 DE REUNIÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE
DO SUL – IPE SAÚDE**

Fl. 5

113 instituída uma comissão para os conselheiros acompanharem a construção da minuta
114 da IN e que foram examinados os questionamentos sobre aspecto jurídico. Segundo ele,
115 uma das questões levantadas, no Conselho e na comissão, foi o parecer da PGE, que diz
116 que dada a modalidade, a forma de contratação, não seria possível uma realização do
117 cálculo atuarial e que, portanto, não haveria uma exigência desse cálculo. O Conselheiro
118 disse ser uma fragilidade do Plano e que entende necessário que se estabeleça algum
119 cálculo que permita uma estimativa do valor. O Conselheiro Danilo, após o exposto,
120 dirigiu a palavra ao Presidente Bruno esclarecendo que assim que fosse apresentado o
121 cálculo atuarial, poderia ser realizada a votação. O Presidente Bruno pediu ao
122 Presidente do IPE Saúde, Paulo Afonso, que na medida do possível, fosse atendido o
123 pedido dos conselheiros acerca do cálculo para permitir a tomada de decisão. O
124 presidente do IPE Saúde, Paulo Afonso, informou que o cálculo atuarial, geralmente,
125 leva um tempo maior do que suas semanas, pois há três servidores responsáveis para
126 realizá-lo e que além deste, existem outros em andamento, mas que tanto quanto
127 possível, iria agilizar. O Conselheiro Danilo reforçou que não é contra o plano
128 odontológico, bem pelo contrário, é a favor, mas que ele, assim como as entidades, é
129 contra o subsídio ser somente feito pelos servidores públicos, sem a participação do
130 Estado, visto que há previsão legal de obrigatoriedade. Destaca que são favoráveis ao
131 atendimento odontológico desde que regulado e sem prejuízo ao sistema de
132 solidariedade, ou seja, que se aplique o mesmo que ocorre na área médica hospitalar e
133 laboratorial, que não onere ainda mais o servidor e que não comprometa o futuro do
134 IPE Saúde. O Conselheiro Marino Simon reforçou a fala do Conselheiro Danilo e
135 acrescentou que antes de oferecer um plano odontológico deveria o Instituto fortalecer
136 os planos já existentes e a situação do atendimento médico, principalmente no interior.
137 A Conselheira Glaci Weber Medeiros expressou que a situação médica no interior é
138 constrangedora. Expôs a relevância do atendimento odontológico, mas solicitou que o
139 mesmo empenho ocorra em atenção na situação médica e nas irregularidades que são
140 frequentemente praticadas por estes médicos e que a resolutividade na situação médica

**ATA Nº 6 DE REUNIÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE
DO SUL – IPE SAÚDE**

Fl. 6

141 seja prioritária em relação à odontológica. O Presidente Bruno dirigiu a palavra ao
142 Presidente do Instituto, Paulo Afonso, reiterando que a pauta da próxima reunião
143 ordinária do Conselho, desde que entregue o cálculo atuarial, seria a votação. Não
144 sendo entregue o cálculo nesse tempo, a votação seria adiada até a conclusão. Solicitou
145 que os conselheiros apresentem todas suas dúvidas e apontamentos para próxima
146 reunião. A Conselheira Liselena Schifino Robles Ribeiro disse que no entendimento dela
147 não há nenhuma inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como para PGE. Os
148 pareceres, segundo relatou, estão todos anexos no PROA nº 23/2441-0010336-7.
149 Acrescentou também que chama a atenção a contrariedade dos conselheiros em
150 relação à minuta, pois não é necessária a aprovação da IN e, portanto, permite que
151 sejam feitas todas as contribuições possíveis. O Conselheiro Danilo pediu ao Presidente
152 Bruno que assim que o cálculo atuarial estivesse pronto, que fosse dado um tempo para
153 avaliar junto da entidade, no mínimo uma semana. O Conselheiro pediu que fosse
154 observado, dirigindo-se aos conselheiros André e Liselena, o fato de os servidores
155 públicos não terem recebido um aumento nos seus salários há mais de dez anos e que
156 qualquer contribuição a mais sobrecarregaria os servidores. O Presidente Bruno
157 chamou a atenção do Conselheiro Danilo sobre os ganhos significativos da
158 reestruturação, diante do que o Estado permite, a contar de janeiro e sugeriu que o
159 Conselheiro, apresentasse em outro momento, como pauta o assunto, se assim
160 desejasse. **7) Assuntos de Ordem Geral.** O Presidente Bruno expôs aos conselheiros a
161 Situação das Negociações com os Hospitais, direcionando a palavra ao Presidente do IPE
162 Saúde, Paulo Afonso Oppermann. O Presidente do Instituto expôs que a expectativa da
163 gestão é de que nove hospitais aceitem a proposta ofertada. Segundo ele informou, a
164 negociação está bem encaminhada e será positiva. A conselheira Glaci questionou o
165 Presidente do IPE Saúde sobre o Hospital Santa Casa. O Presidente do Conselho, Bruno,
166 dirigindo a palavra ao Presidente do IPE Saúde, informou que no dia anterior, 12 de
167 março, junto do Diretor Administrativo-Financeiro do IPE Saúde, Thiago Dapper, o qual
168 substituiu o Presidente Paulo Afonso no seu período de férias, realizou uma reunião com

**ATA Nº 6 DE REUNIÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE
DO SUL – IPE SAÚDE**

Fl. 7

169 o Hospital Santa Casa, pois ao observar o movimento dos outros hospitais litigantes no
170 que se refere a proposta do IPE Saúde, solicitaram uma reunião com a Secretária de
171 Planejamento, Gestão e Governança (SPGG), visto que a autarquia é vinculada a SPGG.
172 Mencionou que a SPGG deve dar continuidade no diálogo. O Conselheiro Sérgio Augusto
173 Jury informou que existe um Fórum Permanente em Defesa do IPE, dirigido por ele, e
174 que se organiza em todo estado. Mencionou que no início do mês de março houve duas
175 reuniões, uma na região do litoral e outra nas missões. Segundo ele, ambas são críticas
176 no que se refere ao atendimento. Relatou que os segurados dessas regiões precisam
177 viajar para conseguir atendimento em outras regiões e falam em sair do plano. Informou
178 também que na região do litoral existe uma empresa prestadora de serviços médicos,
179 ligada indiretamente com a Unimed, avançando na região. Conforme informou, a
180 empresa oferece tabelas de serviços atrativas. O Conselheiro disse ser um risco para o
181 IPE, visto que os servidores estão desatendidos e descontentes com o IPE Saúde. Alegou
182 que no ponto de vista do Fórum, o credenciamento é o ponto crucial a ser discutido,
183 pois não entendem a resistência que existe ao credenciamento de novos médicos. Expôs
184 que o Guia Médico não é funcional, pois a lista de médicos não condiz com o cenário
185 real de atendimento, são só números, pois não há agenda para consultas. O Presidente
186 do IPE Saúde, Paulo Afonso, falou que ficou surpreso com o exposto pelo Conselheiro
187 Sérgio, principalmente no litoral, visto que há pouco tempo o IPE Saúde credenciou um
188 dos hospitais mais modernos, o Hospital Life Plus, em Xangrilá, tendo como base 40.000
189 segurados atingidos. Informou que esteve também, há pouco tempo, no Hospital São
190 Vicente de Paulo, em Osório, constatando um atendimento pleno. Explanou que é
191 comum que existam reclamações, as quais devem ser analisadas num contexto geral.
192 Reiterou que desde a primeira reunião da atual gestão ele mesmo expôs algumas
193 situações e ressaltou a importância de tornar essas queixas formais para que permitam
194 tomar medidas cabíveis, não somente causar burbúrios. Para conhecimento dos
195 conselheiros, o Presidente Paulo Afonso informou que existem duas comissões
196 normativas disciplinares no IPE Saúde, sendo uma delas a Comissão Processante

**ATA Nº 6 DE REUNIÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE
DO SUL – IPE SAÚDE**

Fl. 8

197 Permanente, que é responsável por apurar infrações e aplicar penalidades a médicos
198 credenciados ao IPE Saúde, que inclusive o julgamento já resultou em prisão. Insistiu em
199 aclamar que os conselheiros orientem as pessoas que trazem até eles as reclamações a
200 registrar de maneira formal pelos canais existentes, como a Ouvidoria, de forma sigilosa,
201 se assim desejar, para que permita às comissões apurar os fatos, coletar as provas e
202 havendo irregularidades, punir os responsáveis. Quanto ao credenciamento, o
203 Presidente Paulo Afonso informou que para o interior a orientação sempre foi a de não
204 entrar numa fila de espera, mas sim credenciamento automático. Contudo, a nova
205 legislação (Lei nº 14.133/2021) revogou a Lei nº 8.666/1993, que era a lei anterior de
206 licitações, a qual determina que o ingresso desses médicos seja mediante edital público
207 e processo licitatório. O Conselheiro Sérgio falou que algumas queixas, principalmente
208 no interior, não são registradas por receio dos segurados em não serem mais atendidos
209 pelo profissional que foi denunciado, pois já há uma escassez. Além do exposto, o
210 Conselheiro falou que os médicos do interior já enfrentam algumas dificuldades de
211 acesso e que passar por um processo licitatório é mais uma dificuldade imposta, que a
212 tendência é o médico desistir. O Conselheiro Danilo disse que na nova legislação existe
213 uma previsão de que havendo a desassistência, o processo é dispensado. O Presidente
214 Paulo Afonso expôs que havendo uma concentração de problemas localizados de
215 mesma natureza, será aberto um edital. Expôs que além desse processo para os novos
216 médicos, os que já são credenciados devem ser regularizados e que com o quadro de
217 servidores que o Instituto possui hoje, é ainda mais difícil, pois não tem servidores
218 suficientes para um trabalho ágil. Após o Conselheiro Danilo ter mencionado o concurso
219 para ingresso de novos servidores como solução, o Presidente do IPE Saúde, Paulo
220 Afonso, mencionou que foi autorizado, pois não depende somente do IPE Saúde, e será
221 realizado o dos temporários, incrementando 45 novos servidores. Esclareceu que pelas
222 razões já expostas há necessidade de contratar empresas especializadas em
223 determinados serviços, como é o caso da banca do concurso para contratação dos
224 servidores temporários. A Conselheira Glaci disse que há uma necessidade de

**ATA Nº 6 DE REUNIÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE
DO SUL – IPE SAÚDE**

Fl. 9

225 modernização, dos médicos e do seu pessoal, pois está contratando serviços
226 especializados ao invés de se modernizar e organizar seu quadro pessoal. O Conselheiro
227 Danilo pautou a necessidade da atualização das normativas referentes aos reembolsos
228 de anestesia, pois estão defasadas. Segundo o Presidente Paulo Afonso, isso já foi
229 deliberado na Diretoria Executiva e que falta o deferimento da PGE. Informou que foi
230 feito um cálculo de impacto financeiro, que é diferente do atuarial, contudo, a PGE não
231 tinha sido bem aceito pela Assessoria Jurídica Setorial do IPE Saúde. Deve haver um
232 parecer formal de cálculo atuarial para permitir a implementação. A ideia é diminuir os
233 impactos para os segurados. O Conselheiro Danilo informou aos conselheiros, para
234 conhecimento, que o grupo de médicos, em torno de 900, ligados ao SINTERGS
235 (Sindicato dos Servidores de Nível Superior do Poder Executivo do Estado do Rio Grande
236 do Sul), estão contentes com os incrementos nos ganhos após a reestruturação. **8)**
237 **Definição de pauta para as próximas sessões.** Encerrado o período regimental, a pauta
238 da próxima reunião, sendo esta ordinária, 13 de março de 2025, quinta-feira, às 10:00,
239 em formato híbrido, ficou definida como sendo Apontamentos e Discussão da Minuta
240 da Instrução Normativa que cria o Plano Especial IPE Odonto. **8) Encerramento.** Nada
241 mais havendo a tratar, dando por encerrada a sessão, da qual, para constar, foi lavrada
242 a presente ata que foi elaborada, revisada e assinada pela secretária do Conselho de
243 Administração, Juliane Angelo Lopes, e pelo Presidente do Conselho de Administração
244 do IPE Saúde, Bruno Silva da Silveira, sendo declarada aprovada a ata desta sessão, que
245 se encontra à disposição dos Senhores Conselheiros, por meio eletrônico, ressaltando-
246 lhes o direito de retificá-la, por escrito, se assim desejarem.

Porto Alegre, 13 de março de 2025.



**ATA Nº 6 DE REUNIÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE
DO SUL – IPE SAÚDE**

Fl. 10

Bruno Silva da Silveira

Presidente do Conselho de Administração do IPE Saúde

Juliane Angelo Lopes

Secretária do Conselho de Administração